PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 48/2.018

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AS SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que as servidoras **MARIA DE LOURDES CARDOSO, MARTA ALVES PINTO,** requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Ficam concedido férias prêmio as seguintes servidoras:

MARIA DE LOURDES CARDOSO, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Serviços Urbanos, no cargo de **Serviços Gerais,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 11/08/2004 a 10/05/2009, 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de maio de 2018.

MARTA ALVES PINTO servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **Recepcionista,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 10/11/2009 a 06/11/2014, 30 (trinta) dias, a partir do dia 21 de maio de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2018.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito. (09/05/2018)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal